
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, OSCAR DELGADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art.62º, da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal nº14.284, de 29 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil, e o Decreto nº10.852, de 8 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Auxílio Brasil;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 16/SEDS/SENARC/MC, DE 20 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Criar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil (PAB) ficando os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA;

COORDENADORA do Programa Auxílio Brasil.

- Secretaria Municipal de Educação: LUCIANE TEREZINHA IANZE: Responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa;

- Secretaria Municipal de Saúde: NADIR TEREZINHA CORDEIRO: Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa na saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

OSCAR DELGADO

Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2FAEFA30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2022. Edição 2638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>